



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, haja vista a instauração de processo para apuração de quebra de decoro, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Lei 201/1967 c/c art. 96, §4º, do Regimento Interno, **CONVOCA** o Sr. ANTONIO MARCOS RAIMUNDO DA SILVA, 1º suplente do Vereador denunciante, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, para, na Sessão de Julgamento a ser realizada na data de **22 de março de 2024**, com início às **09h00min**, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, para FINS EXCLUSIVOS de participar de votação referente à processo de quebra de decoro parlamentar, onde o Vereador titular é impedido de votar.

Todo o processo em andamento junto à comissão processante pode ser acessado através do seguinte link:
<https://sapl.almirantetamandare.pr.leg.br/materia/1904/documentoacessorio>

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, certificado de dispensa do serviço militar, diploma de vereador, declaração de bens, certidão de casamento, documentação dos filhos, se menores de idade, comprovante de conta bancária, carteira de trabalho bem como o número do PIS/PASEP e declaração de desincompatibilização.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 20 de março de 2024.


Claudeci Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

08:32



Dados do contato

Editar



**Antônio Marcos
- Bombeiro**

+55 41 99516-5991



Ligar



Vídeo



Pagar



Pesqui...

24 horas salvando vidas

9 de out. de 2018



Mídia, links e do... Nenhum >



Mensagens fav... Nenhuma >



Silenciar Não >



Papel de parede e som >



Salvar em Fotos Padrão >

08:31



Antônio Marcos - Bo...



quarta-feira

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Saiba mais

Eu, antonio Marcos raimundo da silva, cpf 634.453.529-68, Rg 4.170.081-5, domicílio rua Professor alberto piekas 1255, bairro Colônia antonio prado, Almirante tamandaré pr. Renuncio cargo de primeiro suplente vereador do MDB . Da comissão processante da cassação do vereador polaco.

14:43





CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, através de seu Presidente, no uso das suas atribuições legais e regimentais, haja vista a instauração de processo para apuração de quebra de decoro, nos termos do art. 5º, I, do Decreto Lei 201/1967 c/c art. 96, §4º, do Regimento Interno, **CONVOCA** o Sr. SAMOEL PEREIRA, 2º suplente do Vereador denunciante, filiado ao Movimento Democrático Brasileiro, para, na Sessão de Julgamento a ser realizada na data de **22 de Março de 2024**, com início às **09h00min**, tomar posse no cargo de vereador da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, para FINS EXCLUSIVOS de participar de votação referente à processo de quebra de decoro parlamentar, onde o Vereador titular é impedido de votar.

Todo o processo em andamento junto à comissão processante pode ser acessado através do seguinte link:
<https://sapl.almirantetamandare.pr.leg.br/materia/1904/documentoacessorio>

O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, certificado de dispensa do serviço militar, diploma de vereador, declaração de bens, certidão de casamento, documentação dos filhos, se menores de idade, comprovante de conta bancária, carteira de trabalho bem como o número do PIS/PASEP e declaração de desincompatibilização.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 19 de março de 2024.

Claudeci Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE

Recebido 20/03/24